



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.831 - DE 18 DE ABRIL DE 1990

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atuação comunitária em Nutrição no Bairro do Guamá".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 18.04.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 042/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atuação comunitária em Nutrição no Bairro do Guamá", de responsabilidade do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, objetivando promover o envolvimento da comunidade nas atividades executadas pelo projeto, buscando formas alternativas de melhorias de saúde/alimentação, aumentando o nível de conhecimento da população pela aplicação dos ensinamentos obtidos, o projeto será executado em 1990, pela profª Carmem Eunice de Jesus Penha Pamplona, com recursos da PROEX, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 03.794/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
03 de maio de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e pesquisa